

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 18, DE 30.09. 2009

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 3.135-A, de 02.07.09 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de julho de 2009, do Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Teatro de Formas Animadas / Teatro Infanto-Juvenil / Encenação / Caracterização, do Departamento de Interpretação, do Centro de Letras e Artes – CLA. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000094/2008-30).

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário, as seguintes Resoluções:

Nº 3.186, de 22.09.09 – Art. 1º Fica aprovado o Relatório da auditoria independente referente ao Balanço da Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO/2008, que a esta acompanha. Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Nº 3.187, de 24.09.09 – Art. 1º Em conformidade com o Relatório de Atividades/2008 da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, que a esta acompanha, registro que:

a) a Fundação vem apoiando a UNIRIO na forma de prestação de serviços e em doação de material, não constando nenhum aporte financeiro ao orçamento da Universidade.

b) 2/3 dos participantes dos projetos de pesquisa e extensão da FUNRIO, a partir de 14/04/2008, pertencem ao quadro de pessoal da Universidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PORTARIAS:

Nº 697, de 16.09.09 – Art. 1º Dispensa CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397429, CPF nº 348.216.197-68, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 15.09.2009.

Nº 698, de 16.09.09 – Art. 1º Dispensa, a pedido, REGINA CÉLIA MARQUES DE MELLO, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397613, CPF nº 407.010.937-49, do cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 15 de setembro de 2009.

Nº 699, de 16.09.09 – Art. 1º Nomeia CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397429, CPF nº 348.216.197-68, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 700, de 16.09.09 – Art. 1º Designa NÚRIA MENDES SANCHEZ, Diretora do Departamento Financeiro, matrícula SIAPE nº 1059300, para substituir a Pró-Reitora de Administração desta Universidade, Wanise Lins Guanabara, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 01 de setembro de 2009.

Nº 701, de 16.09.09 – Art. 1º Dispensa, a pedido, FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, CPF nº 030.298.247-72, do cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 15.09.2009.

Nº 702, de 16.09.09 – Art. 1º Nomeia CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 0368237, CPF nº 706.755.547-72, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 703, de 16.09.09 – Art. 1º Dispensa, a pedido, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397458, CPF nº 406.682.157-04, de exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.09.2009.

Nº 704, de 16.09.09 – Art. 1º Nomeia MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 08, matrícula SIAPE nº 1086085 CPF nº 022.062.677-48, para exercer o cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 11.09.2009.

Nº 705, de 16.09.09 – Art. 1º Designa GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1168155, JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Professor Adjunto nível 2, matrícula SIAPE nº 2203776, e FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 0398515, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 2310200 1293/2009-46. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 683, de 08.09.2009.

Nº 706, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, a Professora Associada Doutora MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO; da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, a Professora Doutora LUCIA MARIA SOARES AZEVEDO; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, a Professora Doutora JANE MARCY NEFFA PINTO; e, como suplentes, o Professor Adjunto Doutor PAULO VIEIRA DAMASCO; a Professora Associada Doutora NORMA DE PAULA MOTTA RUBINI e o Professor Associado Doutor HELIOMAR DE AZEVEDO VALLE, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Dermatologia, do Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300471/2009-19.

Nº 707, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto Mestre CARLOS FERNANDES BAPTISTA; da Universidade Federal Fluminense – UFF, o Professor Doutor JACOB ARKADER; e o Professor Titular Doutor AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO; e, como suplentes, o Professor Adjunto Doutor PEDRO EDER PORTARI FILHO; o Professor Titular Doutor ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI; e o Professor Adjunto EDGARD DA SILVA MAIA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Ginecologia / Câncer de Mama, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300401/2009-60.

Nº 708, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto Mestre CARLOS FERNANDES BAPTISTA; o Professor Associado Doutor RENATO MAGNELLI SALOMÃO; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor GUTEMBERG LEÃO DE ALMEIDA FILHO; e, como suplentes, a Professora Assistente IEDA LÚCIA PEREIRA BRAVO; o Professor Adjunto Doutor MARCOS VIANNA LACERDA DE ALMEIDA; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, a Professora Doutora ISABEL CRISTINA

CHULVIS DO VAL GUIMARÃES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Ginecologia / Patologia Cervical, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300466/2009-06.

Nº 709, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS; o Professor Associado Doutor RENATO MANGANELLI SALOMÃO; e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor JOSÉ EDUARDO FERREIRA MANSO; e, como suplentes, o Professor Titular Doutor ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO; o Professor Adjunto Mestre CARLOS FERNANDO BAPTISTA e o Professor Adjunto Doutor RUBENS LEITE JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Cirúrgica, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300465/2009-61.

Nº 709-A, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto Mestre ELI DEOLINDO DA CRUZ; da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor GERSON COTTA PEREIRA; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, o Professor Adjunto PEDRO PAULO FRANCO MEXAS, e, como suplentes, o Professor Assistente Mestre PAULO CÉSAR ALVES AZIZI; o Professor Adjunto Doutor JOSÉ FERNANDO GUEDES CORREA; e o Professor Assistente Mestre ULISSES CERQUEIRA LINHARES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Embriologia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300411/2009-04.

Nº 710, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS; o Professor Associado Doutor RENATO MAGNELLI SALOMÃO; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, o Professor Doutor PIETRO ACCETTA; e, como suplentes, o Professor Adjunto Doutor PEDRO EDER PORTARI FILHO; o Professor Adjunto Mestre CARLOS FERNANDO BAPTISTA; e o Professor Adjunto Doutor MARCUS VIANNA LACERDA DE ALMEIDA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Clínica Cirúrgica I, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300464/2009-17.

Nº 710-A, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular Livre Docente JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ; o Professor Adjunto Doutor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ JÚNIOR; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, a Professora Adjunta Doutora SIMONE SLORIM DA SILVA, e, como suplentes, o Professor Adjunto Mestre ELI DEOLINDO DA CRUZ; o Professor Adjunto Doutor JOSÉ FERNANDO GUEDES; e o Professor Assistente Mestre ULISSES CERQUEIRA LINHARES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300561/2009-00.

Nº 711, de 16.09.09 – Art. 1º Dispensa MARCELO LEIRAS DA SILVA, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 08, matrícula SIAPE nº 1086085, CPF nº 022.062.677-48, de exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Material, do Departamento de Atividades de Apoio, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10.09.2009.

Nº 711-A, de 16.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Titular Doutor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ; da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor MILTON COSTA; e o Professor Adjunto ULISSES CERQUEIRA LINHARES, e, como suplentes, o Professor Adjunto Doutor JOÃO CARLOS DE SOUZA CÔRTEZ JÚNIOR; o Professor Adjunto Mestre JOSÉ FERNANDO GUEDES CORRÊA; e a Professora Assistente Mestre PAULA PITTA DE RESENDE CÔRTEZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Anatomia, do Departamento de Ciências Morfológicas, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300407/2009-38.

Nº 712, de 21.09.09 – Art. 1º Dispensa, a pedido, SERGIO RICARDO DOS SANTOS, Professor Adjunto nível 01, matrícula SIAPE nº 1229125, CPF nº 769.751.697-72, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31.08.2009.

Nº 713, de 21.09.09 – Art. 1º Nomeia MARIA BEATRIZ ASSUNÇÃO MENDES DA CUNHA, Professora Assistente, nível 01, matrícula SIAPE nº 2581818, CPF nº 026.809.074-26, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2009.

Nº 714, de 21.09.09 – INSUBSISTENTE.

Nº 715, de 21.09.09 – Retifica, em parte, a Portaria nº 701, de 16.09.2009, publicada no DOU nº 180, de 21.09.2009, seção 2, página 31, que trata da dispensa de FELISBERTO JOSÉ BRAGA DE ALMEIDA, CPF nº 030.298.247-72, do cargo de direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Documentação e Registro de Assuntos Docentes, da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, onde se lê: “Dispensar a pedido”, leia-se: “Dispensar”.

Nº 716, de 21.09.09 – Dispensa ANA PAULA COUTO SIMÕES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03, matrícula SIAPE nº 1483949, CPF nº 085.580.307-07, da função gratificada (FG-7) de Chefe do Serviço de Contas Hospitalares e Convênios do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 717, de 21.09.09 – Art. 1º Exonera, a pedido, RO GÉRIO ARAÚJO SOARES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, matrícula SIAPE nº 1669743, lotado no Departamento de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001675/ 2009-70).

Nº 718, de 21.09.09 – Reconduz DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398551, CPF nº 728.522.327-15, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 719, de 21.09.09 – Dispensa ANA CRISTINA SILVA PINTO, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE nº 2305548, de substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 720, de 21.09.09 – Designa VERA LÚCIA FREITAS DE MOURA, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1079412, para substituir a Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Denise de Assis Corrêa Sória, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 721, de 22.09.09 – Nomeia LUCAS MAIA COELHO DE ASSIS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 30.06.2008, publicado no DOU nº 125, de 02.07.2008, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-I, padrão 01, em regime de 40 horas

semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvia Senna Ramalho da Silva, ocorrida em 06.03.2007 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002076/2008 -92).

Nº 722, de 22.09.09 – Nomeia VIVIAN SCHUTZ, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3134/2009, tornada pública através do Edital nº 50, de 19.08.2009, publicado no DOU nº 159, de 20.08.2009, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Kaneji Shiratori, ocorrida em 02.04.2008 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300364/2009-90).

Nº 723, de 22.09.09 – Retifica, em parte, a Portaria nº 544, de 28.07.2009, publicada no Boletim Interno nº 14, de 31.07.2009, página 10, onde se lê: “como Coordenadora do Curso de NUTRIÇÃO – Bacharelado, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade”, leia-se: “como Coordenadora do Curso de NUTRIÇÃO – Bacharelado Noturno, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade”.

Nº 724, de 22.09.09 – Retifica, em parte, a Portaria nº 543, de 28.07.2009, publicada no Boletim Interno nº 14, de 31.07.2009, página 10, onde se lê: “para substituir a Coordenadora do Curso de NUTRIÇÃO – Bacharelado, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade”, leia-se: “para substituir a Coordenadora do Curso de NUTRIÇÃO – Bacharelado Noturno, da Escola de Nutrição, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade”.

Nº 725, de 22.09.09 – Designa FABIANA BARBOSA ASSUMPTÃO DE SOUZA, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 1001680, para integrar o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

Nº 726, de 22.09.09 – Designa o Professor Adjunto nível 2, FRANCISCO RAMOS DE FARIAS (TITULAR), a Professora Associada nível 1, RITA MARIA MANSO DE BARROS (SUPLENTE); a Professora Adjunta nível 3, CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES (TITULAR) e a Professora Adjunta

nível 1, **ANDRÉA ROSANA FETZNER (SUPLENTE)**, para ser os Representantes da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, junto à Câmara de Pesquisa e de Bolsas.

Nº 727, de 22.09.09 – Designa ANDRÉA ROSANA FETZNER, Professora Adjunta nível 1, matrícula SIAPE nº 1524 500, como Coordenadora da Unidade de Estágio da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 728, de 22.09.09 – Designa JOSÉ DA COSTA FILHO, Professor Adjunto nível 3, SILVIO AUGUSTO MERHY, Professor Associado nível 2, LILIANE FERREIRA MUNDIM, Professora Assistente nível 1, EUGÊNIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO, Secretária de Ensino, ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, e PATRÍCIA MACHADO GOULART FRANÇA, Arquivista, para comporem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos do Centro de Letras e Artes – CLA, com o objetivo de avaliar, juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, o acervo documental daquele Centro Acadêmico, determinando a temporalidade e destinação dos documentos.

Nº 729, de 22.09.09 – Dispensa, a pedido, SIDNEY OLIVEIRA RODRIGUES, Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 09, matrícula SIAPE nº 1065403, como Responsável pelo Arquivo Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do Arquivo Central desta Universidade.

Nº 730, 22.09.09 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto Mestre CARLOS FERNANDES BAPTISTA; o Professor Titular Doutor ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS; e, da Universidade Federal Fluminense – UFF, o Professor Doutor PIETRO ACCETA; e, como suplentes, a Professora Adjunta Mestre SANDRA MARIA GARCIA DE ALMEIDA; o Professor Adjunto Mestre DÁSIO ANTÔNIO PEREIRA MARCONDES; e o Professor Adjunto Doutor RUBENS LEITE JÚNIOR, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Auxiliar em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento / Disciplina Ginecologia / Cirurgia Oncológica, do Departamento de Cirurgia Geral e

Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102001217/2009-30.

Nº 731, de 24.09.09 – Designa GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Coordenador de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 0397738, como membro *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preços 001/2009 que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Elaboração de Projetos Arquitetônicos, visando à construção do novo prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais e do novo prédio do Centro de Ciências Ambientais, situados no Campus Pasteur, nº 458, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO.

Nº 732, de 28.09.09 – Art. 1º Declara vago o cargo de Técnico em Eletrotécnica, ocupado por CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 398014, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 16.08.2009. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16.08.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001681/2009-27).

Nº 733, de 28.09.09 – Art. 1º Exonera, a pedido, EL IZABETH MOREIRA DOS SANTOS, Professora Adjunta nível 02, matrícula SIAPE nº 331005, lotada no Departamento de Saúde Coletiva/IB/CCBS. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.09.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300997/2009-07).

Nº 734, de 29.09.09 – Dispensa MARCELO LEIRAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1086085, como membro da Comissão Permanente de Licitação desta Universidade.

Nº 735, de 29.09.09 – Designa ALEXANDRO MARCOS SANTOS DE LIMA, Assessor da Vice-Reitoria, como membro *ad hoc* da Comissão Permanente de Licitação desta Universidade.

Nº 736, de 30.09.09 – Designa MARIA DA PENHA PINHEIRO, Superintendente de Enfermagem do HUGG, matrícula SIAPE nº 646605; MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Atividades de Apoio do HUGG, matrícula SIAPE nº 397911 e PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro Civil da Coordenação de Engenharia da Vice-Reitoria, matrícula SIAPE

n° 6398744, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras e Reformas das Enfermarias e Corredores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

N° 737, de 30.09.09 – Art. 1° Designa IVAN COELHO D E SÁ, Professor Adjunto nível 2, ICLÉIA THIESEN, Professora Associada nível 2, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, Professora Adjunta nível 4, e LENA VANIA RIBEIRO PINHEIRO, Professora Doutora Colaboradora e Pesquisadora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT – e Professora Colaboradora do PPG-PMUS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revalidação de Curso de Mestrado, conforme os termos da Resolução n° 1946, de 17 de agosto de 1998, (processos 23102001313/2009-08; 23102200626/2009-10 e 23102001131/2009-08). Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta SONIZA VIEIRA ALVES LEON, no período de 26 a 28 de novembro de 2009, para participar do New Insight in MS Manegement, ministrando, a convite, a aula “Immunological Aspects of the MS and other Different White Matter Disorders”, a realizar-se no México, DF – México. (Processo n° 23102300968/2009-37).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associada ALMERINDA MOREIRA, no período de 05 a 10.10.2009, incluído trânsito, para participar do 2° Simpósio Ibero-Americano de História da Enfermagem, como palestrante sobre o tema “A Biografia como fonte para a pesquisa histórica em Enfermagem”, a realizar-se em Lisboa – Portugal. (Processo n° 23102301010/2009-63).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, no período de 30 de agosto a 07 de setembro do corrente, para participar do Encontro La Música y La Escucha de La TV Infantil em El ámbito Iberoamericano, apresentando a conferencia “Representación social de La infancia vinculada por medio de los de los programas de televisión infantil”, a realizar-se em La Serena – Chile. (Processo nº 23102200378/2009-05).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 325, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, ao Professor Associado nível 1, RENATO MANGANELLI SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 398067, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 22.01.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000100/2009-30).

Nº 326, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, ao Professor Associado nível 1, LUIZ CARLOS MONTEZ MONTE, matrícula SIAPE nº 311340, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 06.01.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000005/2009-36).

Nº 327, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, à Professora Associada nível 1, ELIZABETH TRAVASSOS LINS, matrícula SIAPE nº 222191, para o nível 2 da

mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 20.04.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000607/2009-93).

Nº 328, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, ao Professor Associado nível 1, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, matrícula SIAPE nº 397397, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 04.02.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000156/2009-94).

Nº 329, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, à Professora Associada nível 1, ANGELA MARIA SOUZA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1168140, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 19.01.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000085/2009-20).

Nº 330, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, à Professora Associada nível 1, ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, matrícula SIAPE nº 397417, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 14.01.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000039/2009-20).

Nº 331, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, à Professora Associada nível 1, TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, matrícula SIAPE nº 397721, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 06.02.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000185/2009-56).

Nº 332, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01.05.06 a 30.04.08, à Professora Associada nível 1, VÂNIA DANTAS LEITE, matrícula SIAPE nº 397974, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 04.02.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000184/2009-01).

Nº 333, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 1169198, base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 29.04.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102000645/2009-46).

Nº 334, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, DENISE DE ASSIS CORRÊA SÓRIA, matrícula SIAPE nº 398551, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 16.04.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da

**Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade.
(Processo nº 23102000577/2009-15).**

**Nº 335, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, JORGE SAAD NEHME, matrícula SIAPE nº 21974 81, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 13.05.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade.
(Processo nº 23102000745/2009-72).**

**Nº 336, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, ao Professor Adjunto nível 4, RICARDO KOSOVISKI, matrícula SIAPE nº 1204 709, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 01.04.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade.
(Processo nº 23102000490/2009-48).**

**Nº 337, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 764012, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08 .2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia 27.05.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade.
(Processo nº 23102000867/2009-69).**

Nº 338, de 18.09.09 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, JANE CELESTE GUBERFAIN, matrícula SIAPE nº 397922, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08 .2006, que regulamenta a Portaria nº 07, de 29.06.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão retroagem ao dia

24.06.2009, conforme os Pareceres da Banca Examinadora e da Comissão Permanente de Pessoal Docente desta Universidade. (Processo nº 23102001118/2009-59).

Nº 339, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ROSINA CELIA GRECO, matrícula 397924, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 21.08.2009. (Processo nº 23102001520/2009-33).

Nº 340, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor JOSE CARLOS VEIGA DE MENEZES, matrícula 1065424, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, classe de capacitação IV e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 28.08.2009. (Processo nº 23102001594/2009-70).

Nº 341, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 35% (trinta e cinco por cento), à servidora GRAZIELA CATALDO BATISTA, matrícula 1715749, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 10.08.2009. (Processo nº 23102001528/2009-08).

Nº 342, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor ANDRE CASARSA MARQUES, matrícula 1332137, Médico, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14 de agosto de 2009. (Processo nº 23102001523/2009-77).

Nº 343, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento), à servidora CINTIA DE PAULA MACHADO, matrícula 1709716, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 17 de agosto de 2009. (Processo nº 23102001524/2009-11).

Nº 344, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI, matrícula 1434391, Médico, nível de classificação E, classe de capacitação I e padrão de vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 20 de julho de 2009. (Processo nº 23102001350/2009-97).

Nº 345, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), ao servidor WILSON FERREIRA MENDES, matrícula 1060788, Almojarife, nível de classificação C, classe de capacitação II e padrão de vencimento 09, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08 de julho de 2009. (Processo nº 23102001210/2009-19).

Nº 346, de 18.09.09 – Art. 1º Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento), para 27% (vinte e sete por cento), da servidora SARA DE SOUZA MACEDO SILVA, matrícula 1094253, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, classe de capacitação II e padrão de vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 26 de junho de 2009. (Processo nº 23102001209/2009-94).

Nº 347, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora MARIA ERLY DA SILVA,

matrícula 398393, Copeira, nível de classificação B, classe de capacitação II e padrão de vencimento 13, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 08.08.2009. (Processo nº 23102001204/2009-61).

Nº 348, de 18.09.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor FABIO VIEIRA RODRIGUES, matrícula 1668110, Assistente em Administração, nível de classificação D, classe de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 02 de junho de 2009. (Processo nº 23102000919/2009-05).

Nº 349, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora ROSE CELI DOS SANTOS SILVA, matrícula 1287174, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 21.08.2009. (Processo nº 23102001519/2009-09).

Nº 350, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora TANIA LUCIA PIMENTEL REGO, matrícula 1283130, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, padrão de vencimento 07, lotada na Divisão de Enfermagem o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 21.08.2009. (Processo nº 23102001215/2009-41).

Nº 351, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora MONIK NOWOTNY GOMES, matrícula 1434394, Enfermeiro, nível de classificação E, padrão de vencimento 04, lotada na Divisão de Enfermagem o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada

pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 17 de junho de 2009. (Processo nº 23102001052/2009-05).

Nº 352, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor LUCIANO LUIZ SILVA, matrícula 1363889, Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, padrão de vencimento 04, lotado na Divisão de Enfermagem o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12.08.2009. (Processo nº 23102000357/2009-91).

Nº 353, de 18.09.09 – Art. 1º Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II à servidora KATIA ALESSANDRA MENDES DA SILVA, matrícula 1443894, Técnico em Nutrição e Dietética, nível de classificação D, padrão de vencimento 02, lotada na Divisão de Nutrição o HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 12.08.2009. (Processo nº 23102000021/2009-29).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 106, de 16.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ADÍLSON JOSÉ DE ALMEIDA, no período de 11 a 14 de novembro do corrente, para participar do “Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia”, a realizar-se em Florianópolis – SC. (Processo nº 23102300994/2009-65).

Nº 107, de 18.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Assistente THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, no período de 21 a 24 de setembro do corrente, para participar, a convite da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição - CGPAN, do 5º Congresso Panamericano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para Promoção da Saúde, a

realizar-se em Brasília – DF. (Processo nº 23102300 970/2009-06).

Nº 108, de 21.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto MARCELLO DE OLIVEIRA PINTO, no período de 13 a 18 de outubro do corrente, para participar do Congresso Nacional Linguagens e Representações, III Encontro Nacional da Cátedra UNESCO de Leitura e o XIV Encontro Local do PROLER, apresentando a palestra “Reflexões sobre o insólito como efeito: narrativa, leitor e sistema literário, bem como, o minicurso “O insólito na recepção da narrativa”, a realizar-se em Ilhéus – BA. (Processo nº 23102101664/2009-99).

Nº 109, de 21.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, no período de 04 a 08 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da 32ª Reunião Anual da ANPED, apresentando o trabalho “Educação integral/integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira”, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo nº 23102101668/2009-77).

Nº 110, de 21.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto DIÓGENES PINHEIRO, no período de 04 a 08 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da 32ª Reunião Anual da ANPED, apresentando o trabalho “Educação Popular”, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo nº 23102101667/2009-22).

Nº 111, de 22.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada DAYSE MARTINS HORA, no período de 04 a 07 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar da 32ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação, a realizar-se em Caxambu – MG. (Processo nº 23102101669/2009-11).

Nº 112, de 22.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada DAYSE MARTINS HORA, no período de 13 a 15 de setembro do corrente, incluído trânsito, para constituir a Comissão de Avaliação do Pólo Presencial de Educação a Distância, a realizar-se em Juazeiro – BA. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13 de setembro de

2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102101670/2009-46).

Nº 113, de 24.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JAIME FERNANDO VILLAS DA ROCHA, no período de 16 a 19 de setembro do corrente, para participar do 1º Encontro Regional de Ensino de Astronomia, ministrando o mini-curso “Gravitação e Buracos Negros”, a realizar-se em Foz de Iguaçu – PR. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300998/2009-43).

Nº 114, de 24.09.09 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Titular FLORENCE ROMIJN TOCANTIS, no período de 23 a 26 de setembro do corrente, incluído trânsito, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Bioética, a realizar-se em Búzios – RJ. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 23 de setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102301009/2009-39).

Nº 115, de 24.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto JOÃO EURIPEDES FRANKLIN LEAL, no período de 5 a 10 de outubro do corrente, incluído trânsito, para ministrar o Curso de Leitura de Fontes e Escrita Paleográfica, a realizar-se na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá – MT. (Processo nº 23102101695/2009-40).

Nº 116, de 24.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Associada ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, no período de 30 de setembro a 04 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar do I Congresso Brasileiro de Alimentação Coletiva, apresentando o trabalho “O nutricionista: papel e trajetória na Alimentação Coletiva”, a realizar-se em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102300977/2009-28).

Nº 117, de 28.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, nos dias 1 e 2 de outubro do corrente, incluído trânsito, para compor Banca Examinadora de Doutorado de Tese de

Doutorado, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, a realizar-se em Ribeirão Preto – SP. (Processo nº 23102301023/2009-32).

Nº 118, de 28.09.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto LEONARDO DOS SANTOS AVILLA, nos dias 8 e 9 de outubro do corrente, incluído trânsito, para participar como membro Titular da Banca Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o magistério de Ensino Superior na área de Paleontologia, na Universidade Federal de São Paulo – *Campus* Diadema – SP. (Processo nº 23102301024/2009-87).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

LUCIANO PIRES MAIA

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Participar do XXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 17 a 20.06.09, em Recife – PE.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 547,65

ANA LUCIA MARTINS SOARES

Diretora do Departamento de Extensão

Participar do XXV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, nos dias 17 a 20.06.09, em Recife – PE.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 554,92

Participar de Audiência com o Prof. Dr. André Lázaro, Secretário da SECAD/ MEC, no dia 25.05.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 126,78

ADEMIR DIAS LIMA

Diretor do Centro de Processamento de Dados

Tema: Sistema de Informação para o Ensino – SIE – Reunião referente a Cooperação Técnica entre as IFES usuárias do SIE, nos dias 23 a 27.08.09, em Maceió – AL.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 1.256,26

ROBERTO GERPE ARMAN MENDES BARROS

Analista de Tecnologia da Informação

Participar do treinamento técnico para Gestão e Operação das Autoridades Certificadoras Institucional (AC Institucional) no Laboratório de Segurança da UFSC, nos dias 26 a 31.07.09, em Florianópolis – SC.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 1.147,67

FRANCISCO RAMOS DE FARIAS

Professor

Participar de Área dos Coordenadores de Pós-Graduação *lato sensu*, nos dias 27 a 29.07.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 635,86

RITA MARIA MANSO DE BARROS

Professora

Participar de Área dos Coordenadores de Pós-Graduação *lato sensu*, nos dias 27 a 29.07.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 633,33

WALTER DOS SANTOS RODRIGUES

Professor

Participar do Curso de Método do Caso para o Ensino do Direito, nos dias 03 a 07.08.09, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 4,5

Valor: R\$ 965,01

ANTONIO CARLOS IGLESIAS

Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

Participação na Feira / Fórum Hospitalar, nos dias 01 a 04.06.09, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 393,58

SILVIA HELENA DA SILVA

Técnica de Enfermagem

Participar do IV Fórum das Comissões Internas de Supervisão da Carreira, nos dias 01 a 04.09.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 853,52

CELIO DE GOIS SERAFIM

Auxiliar Administrativo

Participar do IV Fórum das Comissões Internas de Supervisão da Carreira, nos dias 01 a 04.09.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 786,63

RONALDO VIANA SERPA

Assistente em Administração

Participar do IV Fórum das Comissões Internas de Supervisão da Carreira, nos dias 01 a 04.09.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 810,40

ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA

Chefe do Departamento de Zoologia

Participar do IV Congresso Brasileiro de Herpetologia, apresentando sete trabalhos, nos dias 12 a 18.07.09, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 6,5

Valor: R\$ 732,05

Publicam-se em anexo

- Informação/DLB/SNB/2009 – Concessão do Abono de Permanência do servidor OSCAR DA COSTA DE OLIVEIRA.***
- Informação/nº 051/PROPG – referente ao Processo nº 23102.001.478/09-50 – Afastamento do país da Doutoranda do PPGMS MARIA DE FÁTIMA SCAFFO.***
- Processo nº 23102.001.486/2009-05 – Informação STDP/DRSDP/DRH Nº 049/2009 –m Afastamento do país da Médica KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI.***
- Anexo das Resoluções nºs 3.186 e 3.187/2009***

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Oscar da Costa de Oliveira – Assistente em Administração

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a, que **Oscar da Costa de Oliveira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 398.669, completou em 19/07/2005 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003. Informamos, ainda, que o abono de permanência é devido a partir de **17/06/2008**, data em que o referido servidor teve averbado na UNIRIO tempo de serviço anterior ao ingresso nesta IFES, conforme processo 23102.000801/2008-98.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 11 de setembro de 2009.


Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 14 de setembro de 2009


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

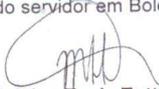
DRH - 16 de setembro de 2009


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do D.R.H.

1 - De acordo

2 -

À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tania Tuttman
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG

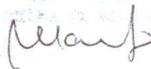
Informação/nº. 051/PROPG
Referente: Processo nº 23102.001.478/09-50
Assunto: publicação em Boletim Interno de afastamento do país p/ evento (solicita) –
MARIA DE FÁTIMA SCAFFO – Doutoranda do PPGMS

À Chefia de Gabinete da Reitoria.

Considerando despacho do Departamento Financeiro às fls. 16v. solicito publicação no Boletim Interno da UNIRIO, do afastamento do país, da discente MARIA DE FÁTIMA - Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social, onde participou do III Congresso Latino Americano de Psicologia – ULAPSI – UNION LATINOAMERICANA DE ENTIDADES DE PSICOLOGIA, na Cidade do México, no período de 9 a 11 de setembro de 2009, apresentando trabalhos.

PROPG, 9 de setembro de 2009


Prof. Dra. Maria Tereza Serrano Barbosa
Pró-Reitora

05 05 05
16 10


De acordo. Publique-se em Boletim.

OP, 18/09/09


Prof.ª Walvina Garcia Tullino,
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE: 398.668-3
UNIRIO

PROCESSO N.º 23102.001.486/2009-05
INFORMAÇÃO STDP/DRSDP/DRH N.º 049/2009
Assunto: Afastamento do País

À Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI	
Matrícula	1558707
Admissão	10/01/2007
Cargo	Médico
Nível de Classificação	E
Nível de Capacitação	I
Padrão de Vencimento	02
Lotação	Clínica Médica B - HUGG

A servidora acima citada, atendendo às exigências contidas na Informação de fls. 06, apresentou o comprovante de inscrição no evento "49th Conference on Anthimicrobial and Chemotherapy", a ser realizado em São Francisco, Califórnia, EUA, no período de 12/09 a 15/09/2009.

Informamos que a referida solicitação conta com concordância das Chefias Imediata e Mediata da servidora e está amparada pelo Decreto No. 5.707/06, que institui no Art. 3º. E inciso I: "Incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais".

Esclarecemos que cursos, seminários, congressos, simpósios, oficinas, workshops etc. são definidos como ações de capacitação (conforme disposto no Programa de Capacitação dos Servidores da UNIRIO), e que a participação da requerente no evento mencionado no primeiro parágrafo, além de atender às exigências básicas do ambiente organizacional e do cargo, facilitará o desempenho das atividades realizadas, pois proporcionará a atualização dos conhecimentos e complementará a sua formação profissional.

Assim sendo, solicitamos o encaminhamento do presente processo à apreciação da Magnífica Reitora para, se de acordo, autorizar o afastamento do País, conforme Portaria N.º. 404, art. 1º, publicada no Diário Oficial da União, em 24/04/2009: Art. 1º Fica subdelegada competência aos reitores de Universidades Federais, vedada nova subdelegação, para autorizar o afastamento de seus servidores para o exterior, conforme disposto no art. 95 da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

STDP, 15 de setembro de 2009.


Carina Oliveira de Mattos
Psicóloga / RH
Chefe do Serviço de Treinamento
e Desenvolvimento de Pessoal
SIAPE 1651600

Ao Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providenciar a autorização da Magnífica Reitora.

DRSDP, 15 de setembro de 2009.


Isis Mendes de Oliveira
Chefe da DRSDP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO

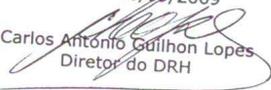
Informação/DRH/ 2009

Referente: Processo nº 23102.001.486/2009-05

Assunto: Autorização para afastamento do país - KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI

À Magnífica Reitora solicitando, se de acordo, autorizar o afastamento em pauta.

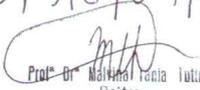
DRH em 16/09/2009


Carlos Antônio Guilhon Lopes
Diretor do DRH

Recebido CG, em 17.09.09
marab

Oiente e de acordo.

GR, 18/09/09


Prof. Dr. Márcia Lucia Luttman
Reitora
CPF 151.271.507-78
Mat. SIAPE 398.668-3
UNIRIO

ecs/

Departamento de Recursos Humanos
Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro - cep 22290-240 - RJ - Tel. Fax: (0xx21)2542-6732 ou 2542-6747.
e-mail: drh_direcao@unirio.br



Rio de Janeiro, 04 de junho de 2009.

À
Diretoria da
Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade do Rio de Janeiro - FUNRIO
N e s t a

Ref.: Relatório de Auditoria de Janeiro a Dezembro de 2008

Prezados Senhores,

Após examinarmos os balancetes da **Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade do Rio de Janeiro - FUNRIO** referentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2008, apresentamos este Relatório para dar ciência sobre fatos que foram observados durante os trabalhos de auditoria.

Nossos exames foram conduzidos tendo por base o disposto na Resolução nº 68/79 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e de acordo com as normas de auditoria aplicáveis para entidades sem fins lucrativos. Por conseguinte, este Relatório não abrange todos os problemas que por ventura existam dentro da Fundação, haja vista que o trabalho de auditoria está consubstanciado em testes de amostragem. Releva notar que nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos empregados no exercício encontra-se externada unicamente em nosso Parecer Final de Auditoria.

Apresentamos, a seguir, observações que consideramos relevantes:

1. ATIVO

1.1 ADIANTAMENTOS (10080)

Ao analisarmos as rubricas do grupo de adiantamentos constatamos valores em abertos de exercícios anteriores de Juliana Martins (dezembro/2004) e Maria Marta (novembro/2007) no total de R\$ 1.900,00.

Solicitamos que a entidade analise e proceda a devida regularização desses adiantamentos.

1.2 ISS A RECUPERAR (10284)

Verificamos que o saldo desta rubrica vem aumentando a cada exercício, recomendamos que a entidade e a contabilidade examinassem uma forma de recuperação desse saldo R\$ 13.311,58; pois não detectamos nenhum procedimento adotado.

1.3 HUGG (10073)

Ao analisarmos a rubrica de Valores a Receber da HUGG no valor de R\$ 102.034,42 no Ativo Realizável a Longo Prazo, constatamos que refere-se ao saldo inicial. Porém no balanço de 2007 encontrava-se no Ativo Circulante, sendo a transferência realizada no saldo de abertura de 2008.

Solicitamos que o saldo inicial permaneça no Circulante e durante o exercício de 2008 seja transferido com lançamento contábil para o Realizável a Longo Prazo.

1.4 DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (11296)

Ao refazermos o calculo da depreciação constatamos uma diferença de R\$ 825,01 devido ao fato de no mês de dezembro ter havido uma aquisição de R\$ 9.000,00. Isso ocorreu porque a contabilidade realizou a depreciação de 12 meses ao invés de 1 mês, utilizando o saldo final de dezembro, onde deveria ser observado o período de aquisição do bem.

Solicitamos que a contabilidade refaça o calculo e proceda a devida regularização.

1.5 ADIANTAMENTO C/ PRESTAÇÃO DE CONTA (15050)

Descrição	Descrição	Valor em R\$
Evelyn Orrico (Laboratório de Idiomas)	Julho/2001	200,00
Evelyn Orrico (Laboratório de Idiomas)	Maior/2005	300,00
Jose Carlos Passarelli	Março/2002	1.839,70
Juliana Martins (Convivendo)	Out./Nov./2007	700,00
Elizabeth Vasserman (Jornada)	Janeiro/2003	1.350,00
Marcelo Mattiolo	Fevereiro/2004	1.500,00
Manoel Gonçalves Nogueira	Junho/2004	350,00
Regina Maria Papais Alvarenga	Dezembro/2004	3.000,00
Ricardo Barbosa Lima	Agosto/2006	200,00
Peckson Engenharia	Agosto/2007	8.953,37
TOTAL		18.393,07

O saldo da rubrica é composto por valores adiantados aos colaboradores dos Projetos para pagamentos de despesas dos mesmos, com a respectiva prestação de contas. Verificamos que existem valores pendentes de prestação de contas referentes a exercícios anteriores, como demonstrados acima no montante de R\$ 18.393,07.

Solicitamos que a Fundação proceda à cobrança das prestações de contas aos colaboradores, principalmente dos saldos remanescentes de exercícios anteriores.

2. PASSIVO

2.1 FORNECEDORES (2003)

Verificamos que houve uma movimentação de R\$ 2.600,00 na rubrica ao longo do exercício, porém detectamos o valor de R\$ 156,24 é referente a exercícios anteriores, solicitar análise do mesmo a fim de se verificar a possibilidade de baixá-lo.

2.2 INSS A RECOLHER (20301)

Segundo planilha de análise de contabilidade, constatamos saldo em aberto em 31/12/2008 conforme demonstrado a seguinte:

Mês de Competência	Valor
Exercícios Anteriores	2.150,49
Fevereiro	746,98
Março	198,00
Maiο	11.847,16
Junho	19.204,33
Outubro	155,00
Novembro	4.608,26
Dezembro	7.581,40
TOTAL	46.491,62

Solicitamos que entidade e a contabilidade analisem e providencie os pagamentos para evitar problemas futuro coma Previdência Social.

2.3 RIOAR PROPAGANDA AEREA (20447)

Ao analisarmos o saldo em aberto no valor de R\$ 5.400,00 constatamos que esse valor foi pago e contabilizado como despesa pelo Convênio Bombeiros (20692) em duplicidade.

Solicitamos que seja transferido o pagamento para a rubrica Rioar Propaganda no Passivo, pois já havia sido registrado no momento da provisão a pagar.

2.4 HS INFORMÁTICA (20450)

Ao analisarmos o saldo final de R\$ 20.033,40 constatamos que falta o pagamento de parte da NF11808 no valor de R\$ 25.619,40. Desta forma a conta ficará devedora em R\$ 5.586,00.

Este fato ocorreu porque a NF 11969 provisionada no valor de R\$ 98.000,00 com pagamento de 2 parcelas, sendo que a 1ª foi paga o valor de R\$ 53.116,00 e a 2ª no valor de R\$ 50.470,00 gerando assim um pagamento a maior no valor de R\$ 5.586,00.

Solicitamos que a entidade e a contabilidade analisem e providencie as devidas regularizações.

2.5 CONVÊNIOS E VALORES TERCEIROS (23000)

Ao analisarmos por amostragem as rubricas de convênios verificamos que cada um possui conta bancária específica, desta forma o ativo deveria ser igual ao passivo, essa diferença ocorre porque se paga despesa de um convênio com recurso do outro como demonstraremos alguns exemplos a seguir:

O Convênio Concurso INSS efetuou pagamento do Convênio Suframa no valor de R\$ 23.597,51 não sendo localizada a devolução desse valor.

O Convênio Bombeiros efetuou vários pagamentos de Bolsas para os Convênios Prefeitura de Niterói, Sejus, Seduc, Cel. Fabriciano conforme Ofício 124/2008 e não foi localizado a devolução do mesmo ao Convênio Bombeiros.

O Convênio Bombeiros pagou a Gráfica Editora Stamppa o valor de R\$ 22.834,00 referente à confecção de Revista de Prova para o Concurso Suframa, onde não localizamos a devolução do mesmo.

As retenções da NF 18 da Tri Avaliações do Convênio Suframa foram pagas pelo Convênio Bombeiros no total de R\$ 10.897,17 e também não constatamos devolução.

Sugerimos que a entidade providencie uma forma de controle interno dos valores que são emprestados de um convênio a outro para uma maior clareza e transparência nas prestações de contas.

Constatamos vários Convênios já encerrados, mas com saldo no passivo, alguns com saldos positivos outros com saldos negativos.

Recomendamos que a entidade e a contabilidade analisem e proceda a baixa desses saldos.

2.6 CONVÊNIO RONDONIA I

Verificamos que este convênio adiantou a TRI e a CAPEL o total de R\$ 360.312,00, mas foi baixada a quantia de R\$ 443.094,24.

Solicitamos que a entidade e a contabilidade analisem e proceda a devida regularização.

3. DESPESAS

3.1 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO (50111)

Verificamos que foram registrados nesta rubrica valores referentes à obra do imóvel da Rua Professor Gabiso no valor de R\$ 99.081,82.

Solicitamos que esse valor seja transferido para rubrica do Imobilizado em Obras em Andamento.

3.2 DESPESAS COM CONCURSO

Ao analisarmos a rubrica constatamos que foi registrada a despesa referente a pagamento de bolsa no valor de R\$ 4.460,00 sendo que essa despesa é do Convênio Suframa.

Solicitamos que seja transferido para a rubrica do Convênio.

Salientamos que as solicitações contidas neste Relatório têm por objetivo zelar para que os atos e fatos administrativos reflitam de maneira adequada os seus reais valores às rubricas pertinentes nos demonstrativos contábeis.

Desde já agradecendo pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

A Fundação de Apoio, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO, foi instituída aos dezesseis dias do mês de novembro de 2000 pelos Instituidores, em Assembléia Geral, sendo o Estatuto aprovado em 04 de dezembro de 2000.

A FUNRIO obteve o seu Certificado de Credenciamento emitido em 20 de março de 2001 e registrado na Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e na Secretaria de Políticas e Programas de Ciências e Tecnologia do Ministério da Ciência e Tecnologia com vigência até 20 de março de 2003.

Os demais certificados de credenciamento foram prorrogados de 02 em 02 anos, até 28 de agosto de 2007.

Em 28 de agosto de 2007 a FUNRIO teve seu Recredenciamento aprovado, conforme Portaria Conjunta dos Representantes do Ministério da Educação e Saúde, nº 747 de 31 de agosto de 2007 publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2007, Seção I, FLS.: 15, Processo nº 23000.010040/2007-40, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 28 de agosto de 2007, para os efeitos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, até 27 de agosto de 2009.

A constituição dos Conselhos da FUNRIO, **de 08 janeiro de 2007 até 08 de janeiro de 2009, era a seguinte:**

CONSELHO EXECUTIVO:

Presidente:

Professor José Cortines Linares

Diretora Administrativa:

Professora Maria Mazzarone

Diretora Financeira:

Professora Ana Maria de Oliveira Ponte

Diretor Técnico:

Professor Mário Gaspare Giordano



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

CONSELHO DE CURADORES

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES/MÉDICOS:

- 01 - Professor **Azor José de Lima**
- 02 – Professor **Giovanni Nicola Umberto Italiano Colombini**
- 03 - Professor **Antônio Luiz de Araújo**
- 04 – Professor **Sérgio Peregrino Ferreira**

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

- 01 – Economista: **Vando Luiz Mack**
- 02 – Advogado **Milton da Silva Pinto**

REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM

- 01 – Enfermeira: **Maria da Penha Pinheiro**

REPRESENTANTES DA UNIRIO:

- 01 – Assistente Administrativo **Pedro Antônio André da Costa**
- 02 - Auxiliar de Administração: **Vagner Miranda Vieira da Cunha**

REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

- 01 – Administrador: **Enzo Márcio de Brito**
- 02 – Funcionário Público Federal: **Sebastião Alves Barbosa**

REPRESENTANTES DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

- 01 – Professor: **José César da Fonseca Junqueira**
- 02 – Professor: **Telmo José dos Santos Magalhães**

CONSELHO FISCAL :

Membro:
Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Membro:
Professor Rossano Alvim Kepler Fiorelli

Membro:
Servidor Público Federal Serginaldo de Sousa Costa



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

Aos 08 dias do mês de dezembro de 2008 foi realizada a Reunião dos Instituidores para escolha e posse dos representantes do Conselho de Curadores e aos 12 dias de dezembro de 2008 foi realizada uma Reunião do Conselho de Curadores para eleição e posse do Conselho Executivo e Conselho Fiscal da **FUNRIO** para o **biênio 2009/2011 para terem exercício a partir de 09 de janeiro de 2009, a saber:**

CONSELHO EXECUTIVO :

Presidente:

Professor José Cortines Linares

Diretor Administrativo:

Farmacêutico João Dário do Carmo Machado

Diretor Financeiro:

Professor: Giovanni Nicola Umberto Italiano Colombini

Diretor Técnico:

Professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli

CONSELHO FISCAL :

Membro:

Professor Agostinho Manuel da Silva Ascensão

Membro:

Professora Ana Maria de Oliveira Ponte

Membro:

Administrador: Ulisses de Castro Moraes

CONSELHO DE CURADORES

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES/MÉDICOS:

01 - Professor **Azor José de Lima**

02 – Professor **Ricardo Barbosa Lima**

03 - Professor **Mário Gaspere Giordano**

04 – Professora **Marilza Campos de Magalhães**

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

01 – Advogado: **Milton da Silva Pinto**

02 – Assistente de Administração: **Francinette Saraiva Lobo de Moraes**



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM

01 – Enfermeira: **Edson Ramos da Silva**

REPRESENTANTES DA UNIRIO:

01 – Professor **Edson Ferreira Liberal**

02 - Assistente Administrativo: **Pedro Antônio André da Costa**

REPRESENTANTES DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

01 – Assistente Administrativo: **Sonia Regina Veiga**

02 – Almojarife: **Serginaldo de Souza Costa**

REPRESENTANTES DA ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA

01 – Auxiliar de Administração **Wagner Miranda da Cunha Vieira**

02 – Professor **Omar da Rosa Santos.**

De acordo com o Artigo 4 do Estatuto da FUNRIO, o Presidente, Professor José Cortines Linares e os Diretores: Administrativo Farmacêutico João Dário do Carmo Machado; Financeiro Professor Giovanni Umberto Nicola Italiano Colombini e Técnico Professor Rossano Kepler Alvim Fiorelli, nada podem receber, não trazendo portanto, ônus para a Fundação.

Para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos e financeiros, a FUNRIO conta com 16 funcionários: 01 Secretário Executivo, 01 Secretária Administrativa, 01 Assistente Administrativo, 02 Auxiliar Administrativo, 01 Advogado, 08 Auxiliares de Escritório, 01 Supervisora Administrativa e 01 Auxiliar de Serviços Gerais.

. Dos 16 funcionários somente 09 prestam serviços diretamente à FUNRIO e os demais trabalham nos locais abaixo relacionados:

- a) Adriano Araújo Alves de Souza - Escola de Medicina e Cirurgia;
- b) Ercília de Oliveira Moreira – Escola de Informática;
- c) Isabel Cristina da Costa – Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;
- d) Maria Cristina R. de Oliveira – Secretaria da Pós-Graduação;
- e) Diogo Marreiro Lobato de Castro – Auxiliar de Escritório
- f) Mônica Jacintho Barroco – Disciplina de Dermatologia;
- g) Paulo Sérgio Barros Pimentel – Escola de Informática.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

Para dar suporte à FUNDAÇÃO, foram contratados:

Auditoria Externa – Medeiros & Associados – Auditoria Contábil

ÁBACO Contadores Ltda

A FUNRIO é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, nas formas e nos termos da lei 8958, de 20 de dezembro de 1994 e da Portaria interministerial 2089 de 05 de novembro de 1997, e através do decreto 5.205 de 13 de setembro de 2004 e tem como atividade precípua dar apoio a projetos de pesquisa ensino e extensão e desenvolvimento institucional, científico e estímulo de interesse da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e em especial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como de demais setores da UNIRIO e entidades públicas e privadas, de forma ágil, eficiente e transparente, com o objetivo de fomentar a pesquisa e apoiar a captação de recursos, contribuindo assim para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

No exercício de 2008 houve uma expansão significativa das atividades da FUNRIO visando a construção de um mundo mais justo, mais fraterno e com oportunidades de desenvolvimento pleno das consciências e dos indivíduos. Por esse motivo investimos na pesquisa como propulsor do progresso, envidando esforços na busca da qualidade dos serviços prestados à comunidade científica, por meio de gerenciamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Entendemos que somente a educação e a ciência ordenadas para o bem comum, serão capazes de promover a transformação com vistas à melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade.

O decreto de regulamentação da lei de inovação 5.563, editado em 2005, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, permite em seu artigo 11 a destinação de recursos para cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos respectivos convênios. Isto indubitavelmente poderá propiciar uma situação mais confortável às Fundações de Apoio em relação aos seus custos operacionais.

A FUNRIO, com a finalidade de expandir as suas atividades e com a anuência dos Conselhos de Curadores, Executivo e Fiscal adquiriu em 11 de abril de 2008 um Prédio e respectivo terreno, situado na Rua Professor Gabizo, nº 262, na Freguesia do Engenho Velho, pelo preço de R\$303.000,00 trezentos e três mil reais).

Acreditamos que a partir de 2009 com o alcance das metas propostas, houve uma melhora substancial na situação da FUNRIO, tanto no que se refere à consolidação de suas ações de forma orientada, como no que se refere ao seu fortalecimento e sustentabilidade.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

No presente exercício foram renovados e/ou celebrados os seguintes contratos:

CONVÊNIO UNIRIO/FUNRIO

O presente Convênio tem como objetivo geral estabelecer as formas e condições pelas quais os partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para desenvolver atividades de apoio a projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão e de desenvolvimento institucional, científico, cultural e tecnológico de interesse das partes, nos termos estabelecidos na Lei nº 8958/94 e no Decreto nº 5.205/2004.

A FUNRIO, poderá realizar com a UNIRIO, nos termos do presente Convênio e mediante autorização devida, atividades previstas no seu Estatuto, que não contrariem os interesses da UNIRIO e tenham amparo legal.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UNIRIO/FUNRIO

O presente Termo Aditivo ao Convênio tem como objetivo geral atribuir à FUNRIO o gerenciamento físico e financeiro dos recursos destinados à execução de obras e reforma das enfermarias e corredores do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle em acordo com o Decreto nº 5.205/2004, especialmente o parágrafo 3º de seu art.1º.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO UNIRIO/FUNRIO

O presente Termo Aditivo ao Convênio tem como objetivo geral atribuir à FUNRIO o gerenciamento físico e financeiro dos recursos destinados à execução de obras e reformas no Setor de Radiologia do Hospital Universitário Gaffree e Guinle em acordo com o Decreto nº 5.205/2004, especialmente o parágrafo 3º de seu art.1º.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A UNIRIO/FUNRIO

O presente Termo Aditivo ao Convênio tem como objetivo geral contratar a FUNRIO para aquisição e instalação de equipamentos médicos para o CTI Adulto do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de acordo com o Decreto nº 5.205/2004, especialmente o & 3º do seu Art. 1º.

LABORATÓRIO

Objetivo específico, de natureza social, estabelecer as formas e condições pelas quais as partes reunirão seus esforços, recursos e competências para promover e realizar Estudos, Pesquisas e Atividades de Extensão, incluindo cursos, eventos e projetos, sobre áreas de atividade e conhecimento humanos do interesse para as partes, e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico visando a melhoria ao atendimento prestado pelo Laboratório Geral do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, aos pacientes internados e aqueles atendidos em seus ambulatórios.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13 - LABORATÓRIO

Prorrogar o prazo da validade do Contrato Originário, a partir da data de assinatura, até 30 de junho de 2004.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13 - LABORATÓRIO

Prorrogar o prazo da validade do Contrato Originário, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2004, com movimentação bancária em 2005.

CENTRO CIRÚRGICO

Objetivo específico, de natureza social, estabelecer as formas e condições pelas quais as partes reunirão seus esforços, recursos e competências para promover e realizar Estudos, Pesquisas e Atividades de Extensão, incluindo cursos, eventos e projetos, áreas de atividade e conhecimento humanos do interesse para as partes e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico, visando a melhora no funcionamento do Centro Cirúrgico Geral, Centro Cirúrgico Obstétrico, Centro Cirúrgico Ortopédico e CTIs de Adultos, Crianças e Neonatal, a fim de que os pacientes internados recebam um atendimento mais condizente e mais humano.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09 CENTRO CIRÚRGICO

Prorrogar o prazo da validade do Contrato Originário, a partir da data de assinatura, até 30 de junho de 2004

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09 CENTRO CIRÚRGICO

Prorrogar o prazo da validade do Contrato Originário, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2004. O presente Termo Aditivo apesar de não ter sido prorrogado continua com movimentação financeira até 2005.

FUNRIO/UNIRIO/RESIDÊNCIA MÉDICA

O presente Contrato tem por objetivo a realização da Prova de Residência Médica para o HUGG.

Este Contrato não foi assinado até 31 de dezembro de 2005, mas possui movimentação financeira.

HUGG/FUNRIO/RESIDÊNCIA MÉDICA

O presente Contrato tem por objetivo a realização da Prova de Residência Médica para o HUGG. Estas melhorias abrangerão bolsas para os residentes e outras melhorias na Residência Médica.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

UNIRIO/FUNRIO – Termo de Permissão de uso da Sala nº 51

Permissão de uso, com ônus, da sala nº 51, localizada no 3º andar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, com área aproximada de 16,55m², situado na rua Mariz e Barros nº 775 – Tijuca Rio de Janeiro, para instalação e funcionamento da FUNRIO, de acordo com as condições estabelecidas nas demais cláusulas deste Termo de Permissão, com o prazo de 60 (sessenta meses) a partir de 11 de abril de 2003, até 10 de abril de 2008.

FUNRIO/SCHERING-PLOUGH RESERARCH INSTITUTE

Estudo intitulado “PEG-Intron TM como terapia de manutenção vs. Um grupo controle Não-Tratado em indivíduos Adultos com Cirrose Compensada (METAVIR F4) Secundária à Hepatite C Crônica e Falha Terapêutica com qualquer Interferon mais Ribavirina”.

UNIRIO/FUNRIO/CCBS/PÓS-GRADUAÇÃO

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Coordenado pelos respectivos professores responsáveis pelos mesmos, sob a Supervisão Didática e Pedagógica da Escola de Medicina e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, abertos à classe médica.

UNIRIO/FUNRIO – Curso de Extensão em Acupuntura

O presente Contrato tem por objeto específico a realização pela Contratante do Curso de Extensão em Acupuntura, visando à capacitar os profissionais e acadêmicos da área de medicina, em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo.

Parágrafo 1 – A Coordenação do Curso, objeto do presente Contrato será de responsabilidade do Professor Francisco José de Freitas pertencente ao quadro permanente de docentes da UNIRIO e a Dra. Hu Pao YU, formada pela Beijmg University of Chinese Medicine, com Diploma revalidado pela UNIRIO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNIRIO/FUNRIO – Curso de Extensão em Acupuntura

O presente Termo Aditivo altera o parágrafo 1º, da Cláusula Primeira: a Coordenação do presente Curso, objeto do presente Contrato será da responsabilidade do Professor Francisco José de Freitas, devendo ser retirado o nome da Dra. Hu Pao YU, conforme decisão do Colegiado do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

ATL – TELECOM LESTE S.A/FUNRIO – CLARO

A **CLARO** compromete-se a doar a FUNRIO, mensalmente, a quantia de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) mensais, quantia esta oriunda da reciclagem de material coletado em sua sede administrativa.

O prazo de 12 meses é para utilizar os valores doados exclusivamente no projeto denominado Tecendo Redes, integrante do CONVHIVENDO – Projeto de Atendimento Psicológico às Crianças e Adolescentes Portadores de HIV/AIDS e seus familiares.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATL-TELECOM S.A – CLARO

O prazo de 12 meses é para utilizar os valores doados exclusivamente no projeto denominado Tecendo Redes, integrante do CONVHIVENDO – Projeto de Atendimento Psicológico às Crianças e Adolescentes Portadores de HIV/AIDS e seus familiares.

FUNRIO/SOCIEDADE BRASILEIRA DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA

O presente Contrato tem por objetivo específico para, em conjunto, coordenarem e administrarem o 1º Curso de Habilitação em Técnico de Espirometria.

INTERCULTURAL EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA/FUNRIO

O Presente Contrato tem por objetivo a prestação, pela CONTRATADA, de Serviços de desenvolvimento de Software para suporte ao processo de avaliação de recursos humanos, de conformidade com os termos e condições nele estipulados.

UNIRIO/FUNRIO – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

O presente Contrato tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNIRIO/FUNRIO/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM

O Presente Termo Aditivo tem como objetivo selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação em Nível de Residência em Enfermagem da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – UNIRIO em parceria com o Ministério da Saúde e Secretaria do Estado de Saúde do Rio de Janeiro.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

PETRÓBRAS QUIMICA S.A/ PETROQUISA / FUNRIO

- 1.1 - Objetivo: O presente Contrato tem por objeto a prestação pela Contratada, de serviços de consultoria para transferência de conhecimento em modelagem de processos em negócio, que serão executadas com cronograma, conforme detalhamento constante na Proposta de Trabalho datada de dezembro de 2005 que é parte deste contrato, Anexo I.
- 1.2 A celebração do presente contrato pela **PETROQUISA** e pela **CONTRATADA** não envolvera violação de qualquer obrigação contratual da **PETROQUISA** e da **CONTRATADA** decorrente de contrato, lei, regulamento ou de qualquer outra obrigação.

ABAC/ HOSPITAL MARIO KROEFF/FUNRIO

O presente Contrato tem como objetivo selecionar candidatos para a Residência Médica de Oncologia Clínica, 02 (duas) vagas e Mastologia 02 (duas) vagas.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES VINCULADO AO CONVÊNIO N° 082/2004 UNIRIO/FUNRIO

O presente Protocolo de Intenções tem por objeto desenvolver atividades de apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científica e tecnológico ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

TERMO DE CONTRATO UNIRIO/FUNRIO – DE ACORDO COM A CLÁUSULA 2.1 DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES VINCULADO AO CONVÊNIO N° 082/2004

O presente Contrato tem por objeto realizar atividades de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Parágrafo Primeiro – As atividades visarão a melhoria no atendimento prestado pelo corpo médico, enfermagem, auxiliar de enfermagem, atendentes, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas e recepcionistas que trabalham nas enfermarias, centros cirúrgicos, ambulatorios, atendimento e agendamento de consultas no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA

O objeto do presente Contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de treinamento e capacitação profissional em Modelagem de Sistemas com UML, direcionados aos funcionários da **CONTRATANTE**, conforme descrito e caracterizado na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de março de 2006, que, devidamente assinada pelas partes, passa a fazer parte integrante e inseparável do presente ajuste, como **ANEXO I**.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente instrumento regulará as condições gerais do relacionamento entre as partes. Existindo divergência entre os termos deste instrumento e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento, mesmo que a proposta contenha o “de acordo” da **CONTRATANTE**.

GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA

O objeto do presente Contrato é a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de treinamento e capacitação profissional em Gestão de Processos, direcionados aos funcionários da **CONTRATANTE**, conforme descrito e caracterizado na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de março de 2006, que, devidamente assinada pelas partes, passa a fazer parte integrante e inseparável do presente ajuste, como ANEXO I.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente instrumento regulará as condições gerais do relacionamento entre as partes. Existindo divergência entre os termos deste instrumento e o que estiver estabelecido na proposta, prevalecerão sempre as condições definidas neste instrumento, mesmo que a proposta contenha o “de acordo” da **CONTRATANTE**.

TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0040.0027638.06.4 TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS E A UNIRIO, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNRIO

O presente instrumento visa à cooperação científica/tecnológica mútua entre a **PETROBRÁS** e a **FUNRIO**, objetivando a capacitação da área da TI/TI-PEC da **PETROBRÁS**, no uso e na aplicação das metodologias e técnicas de modelagem de processos de negócios.

TERMO DE COOPERAÇÃO N°00400022503.06.4 TERMO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA/TECNOLÓGICA QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS E A UNIRIO, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNRIO

O presente instrumento visa à cooperação científica/tecnológica mútua entre a **PETROBRÁS** e a **FUNRIO**, objetivando a capacitação da área de tecnologia de informações do E&P, no uso e na aplicação das metodologias e técnicas de modelagem de processos de negócios.

CONTRATO N° 0050.0024612.06.2 – PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS/FUNRIO/UNIRIO – Construção de um Portal de Acesso para o PDEXP

1.1 O presente Contrato tem por objeto a execução, sob o regime de preço global, de serviços para Construção de um Portal de Acesso para o PDEXP, de conformidade com os termos e condições nele estipulados e no Anexo n° 1 – Proposta da FUNRIO S/N°, datada de 12.06.2006.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

1.2 Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos nos seguintes aplicativos contábeis: SP47H1AB17.

FUNRIO/CAPED

Constitui objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA** o estabelecimento de formas e condições pelas quais os Partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades de cunho educacional científico e de desenvolvimento institucional, por meio de cooperações, planejamento e consultoria especializada no preparo, elaboração e execução de projetos e programas; intercâmbios e trabalhos de interesse social, unindo seus recursos humanos, financeiros e materiais para as atividades a serem desenvolvidas.

UNIRIO/FUNRIO – Atualização Profissional em Modelagem de Processos.

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Extensão sobre Atualização Profissional em Modelagem de Processos para formação de profissionais qualificados nos aspectos de Modelagem de Processos de Negócios com enfoque em redesenho de processos e Workflow voltado para a tecnologia de informação.

UNIRIO/FUNRIO – Atualização Profissional em Arquitetura de Soluções TI

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Extensão sobre Atualização Profissional em Arquitetura de Soluções TI para formação de profissionais qualificados nos aspectos das principais atividades desempenhadas por um Arquiteto de Software numa organização.

UNIRIO/FUNRIO – Atualização Profissional em Gerência de Requisitos

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Extensão sobre Atualização Profissional em Gerência de Requisitos para formação de profissionais qualificados em técnicas de construção e gerenciamento de requisitos em projetos de software.

UNIRIO/FUNRIO – Atualização Profissional em Gerência de Riscos em Projetos de Software

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Extensão sobre Atualização Profissional em Gerência de Riscos em Projetos de Software para formação de profissionais qualificados em planejamento, controle e Gerência de riscos em projetos de desenvolvimento de SOFTWARE.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

UNIRIO/FUNRIO – Gestão de Negócios para Pequenas e Médias Empresas

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização (MBA) em GN/PME – Gestão de Negócios para Pequenas e Médias Empresas.

UNIRIO/FUNRIO – Pós Graduação “Lato Sensu” – Especialização em Qualidade de Software

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Qualidade de Software, de acordo com o Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Contrato, para formação de profissionais qualificados nas modernas técnicas e teorias de Qualidade de Software.

FUNRIO/PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

O presente contrato estabelece as condições financeiras e administrativas bem como aspectos regulatórios e éticos na realização da Pesquisa Clínica intitulada “Estudo randomizado, multicêntrico, fase IV, comparativo avaliando a eficácia e segurança da terapia combinada de peginterferon alfa-1^a (40KD) com ribavirina por 48 ou 72 semanas de tratamento e 24 semanas de acompanhamento em pacientes com hepatite crônica C, genótipo 1, coinfectados com o vírus da imunodeficiência humana” e terá o patrocínio da ROCHE.

CONTRATO SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA/FUNRIO

O objeto do presente Contrato é a coleta de dados referentes ao **Protocolo**, que contém a Pesquisa instituída “**Estudos multicêntricos de Corte-transversal Antes e Depois do Programa da Diretriz Brasileira para Profilaxia de tromboembolismo Venoso em Pacientes Clínicos através do Algoritmo de Avaliação de Risco e Programa de Educação Continuada – TEV Safety Zone Brasil**”, de acordo com o **Protocolo “ENOXA –L-00853** doravante denominado **PROTOCOLO**, datado de 1º de fevereiro de 2007 e eventuais emendas, anexos e apêndices, vigentes até a presente data.

1º ADITIVO DO CONTRATO SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA

As Partes estabelecem que o Contrato passará a vigor até 31/12/2009, motivo pelo qual a Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

“6.1. Este Contrato começará a vigorar a partir da aprovação da PESQUISA pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e terminará com a finalização da PESQUISA e entrega, pelo INVESTIGADOR PRINCIPAL, de todos os resultados obtidos com a PESQUISA à SANIFI-AVENTIS, o que deverá ocorrer até 31/12/2009.”



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

MUNICÍPIO DE NITERÓI/FUNRIO

Do Objeto – Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação por parte da **CONTRATADA**, dos serviços de gerenciamento, planejamento, divulgação para a realização de Concurso Público visando preenchimento de vagas de Agente de Trânsito e Guarda Municipal existentes nos quadros funcionais **CONTRATANTE**.

UNIRIO/FUNRIO – ATUALIZAÇÃO EM CITOGENÉTICA

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Extensão sobre ATUALIZAÇÃO EM CITO-GENÉTICA, para estudantes de graduação em Ciências Biológicas e da Saúde e profissionais que atuam na área de Cito-Genética.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA/FUNRIO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria especializada, incluindo planejamento, organização e execução de Concurso Público para o provimento de 144 cargos públicos, sendo 75 (setenta e cinco) para o cargo de Agente Administrativo, 1 (um) para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, 3 (três) para o cargo de Técnico em Contabilidade, todos de Nível Intermediário, com remuneração inicial de R\$1.043,11 (hum mil e quarenta e três reais e onze centavos), mais R\$293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos), referente à Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa; e 7 (sete) para o cargo de Arquiteto, 1 (uma) para o cargo de Assistente Social, 6 (seis) para o cargo de Auditor, 1 (uma) para o cargo de Bibliotecário, 5 (cinco) para o cargo de Contador, 19 (dezenove) para o cargo de Economista, 3 (três) para o cargo de Engenheiro Civil, 5 (cinco) para o cargo de Engenheiro Eletrônico, 3 (três) para o cargo de Engenheiro Eletricista, 5 (cinco) para o cargo de Engenheiro Mecânico, 4 (quatro) para o cargo de Médico, 2 (duas) para o cargo de Odontólogo, 1 (uma) para o cargo de Químico, 2 (duas) para o cargo de Técnico em Comunicação Social, todos de Nível Superior, com remuneração inicial de R\$1.828,69 (hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos). Mais R\$500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos), referente à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa, no âmbito da **SUFRAMA**, de acordo com a legislação pertinente e o aqui disposto.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS -SUFRAMA/FUNRIO

DA FINALIDADE DO ADITAMENTO: Tem o Presente Termo Aditivo por finalidade a alteração da Sub cláusula Terceira da Cláusula Quarta do Contrato nº42/2007, de acordo do Item seis do Parecer nº88/2008 – FNF/PROJU, cujo teor passa a integrar o presente instrumento, independentemente de transcrição.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ FUNRIO

O Presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa para realização de Concurso Público para cargo de nível básico – Carteiro I, na DR/MG, conforme as condições e especificações constantes deste Contrato e seu Anexo I.

ESTADO DE RONDÔNIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela Contratada, como apoio, para a realização de processo seletivo de pessoal, através de concurso público em favor do ESTADO, a fim de atender a sua Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAPEN e a sua Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para o provimento dos cargos de:

- 1- Agente Penitenciário – 900 vagas
- 2- Professor – Nível III – 3.740 vagas

FUNRIO / TRI AVALIAÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA

Constitui objeto de presente **TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA** o estabelecimento de formas e condições pelas quais os Partícipes reunirão seus esforços, recursos e competências para a realização conjunta de atividades de cunho educacional, científico tecnológico e de desenvolvimento institucional, por meio de cooperações, planejamento e consultoria especializada no preparo, elaboração e execução de projetos e programas; intercâmbios e trabalhos de interesse social, unindo seus recursos humanos, financeiros e materiais para as atividades a serem desenvolvidas.

PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de concurso público, para provimento de vagas nos cargos de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pela **CONTRATADA** e aprovada pelo **CONTRATANTE**, datada de 27 de outubro de 2008, que fará parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição.

Parágrafo Único – o concurso público mencionado no caput desta cláusula será realizado pela **CONTRATADA**, por meio da FUNRIO, em 100 cidades, incluindo as 27 capitais das Unidades da Federação, a serem definidas posteriormente entre as partes, mediante a aplicação de provas objetivas.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA Á ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

FUNRIO/CÂMARA COSTA ENGENHARIA INTEGRADA LTDA

1.1 O presente TERMO tem por objetivo a contratação de empresa especializada, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, para execução da obra de reforma e restauração do prédio situado à Rua Professor Gabizo, nº 262– Tijuca- Rio de Janeiro – RJ, com fornecimento de material e mão de obra, conforme descrição constante no projeto.

1.2 O projeto para perfeita execução dos serviços é o conjunto de documentos denominados de : Memorial descritivo, planilha de quantitativos, desenhos gráficos (composto de doze pranchas numeradas de P1 a P2) e cronograma físico-financeiro aprovados, onde um completa o outro.

1.3 Fica estabelecido que os serviços poderão sofrer acréscimos ou supressões durante a vigência do contrato, conforme necessidade da FUNRIO.

CYBERLYNXX LTDA/FUNRIO

1.1 O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Apoio à Área de Tecnologia no Diagnóstico de seus processos e na modelagem de um dos processos de software definido em comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

1.2 Fica estabelecido que os Serviço prestados pela CONTRATADA, conforme termos e condições estabelecidas neste Contrato, não se dará em caráter exclusivo, sendo facultado à CONTRATADA prestar serviços para outras empresas a qualquer tempo, desde que seja respeitada a obrigação de não-concorrência e de confidencialidade, previstas respectivamente na cláusula 2.2 e cláusula 5, com seus subitens, e desde que não sejam prejudicados os prazos e compromissos firmados com a CONTRATANTE.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA – INT/FUNRIO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos e especializados pela FUNRIO, visando a organização e a realização de Concurso Público para provimento de 25 (vinte e cinco) vagas para o INT, sendo 14 (quatorze) vagas para o Rio de Janeiro e 11 (onze) vagas para Recife.

III JORNADA DE ENFERMAGEM EM TERAPIA INTENSIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE/FUNRIO

O presente Contrato tem por objetivo coordenar e administrar a III Jornada de Enfermagem em Terapia Intensiva do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que será realizada em 31 de outubro de 2008, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no Anfiteatro VERA JANACÓPULOS, situado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

O objeto do presente Contrato é a realização da PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS intitulada “Estudo multicêntrico, observacional, para avaliação da incidência de auto-anticorpos e eventos adversos em pacientes com diferentes enfermidades auto-imunes em uso de infliximabe (AURUS)” a ser conduzida pelo CENTRO DE ESTUDO sob a coordenação do INVESTIGADOR PRINCIPAL.

NOVARTIS BIOCÍCIAS S.A./HUGG/FUNRIO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a NOVARTIS contrata a realização de pesquisa científica com o medicamento Xolair de sua fabricação, a ser conduzida pela INVESTIGADORA no CENTRO DE PESQUISAS, e realizada por meio de Ensaio Clínico, Protocolo n°. CIGE025ABR01 “estudo randomizado, aberto, multicêntrico para avaliar o efeito de Xolair (Omalizumabe) como terapia de associação com corticosteróide inalatório + beta-agonista de ação prolongada em doses fixas ou flexíveis em comparação com corticosteróide inalatório isolado + beta-agonista de ação prolongada em doses fixas ou flexíveis na qualidade de vida relacionada à asma em pacientes com asma alérgica grave persistente” conforme as cláusulas e condições estipuladas neste contrato.

NEWCO TRIALS PESQUISA CIENTÍFICA LTDA./FUNRIO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnico-científicos pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, na forma de coordenação e de execução, em parte, do Estudo Clínico: “ Estudo retrospectivo da aderência à terapia com Pegintron durante as semanas de 1 a 12 e prospectiva a partir da 12ª semana até 06 (seis) meses após o final do tratamento, e a correlação com a resposta virológica em pacientes com hepatite crônica C nos serviços de saúde pública no Brasil”, para avaliação do produto Pegintron, produzido pela SCHERING-PLOUGH PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

O objeto deste contrato é a realização de Concurso Público para provimento de diversos cargos inerentes às atividades educacionais desenvolvidas pelo Município.

1. - A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial da CONTRATADA, datada de 30 de novembro de 2007, que juntamente com o Processo de Dispensa de Licitação, passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independente de transcrição.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA Á ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados com vistas à organização e a realização do Concurso público de provas visando o provimento de vagas e a formação de cadastro de reservas para cargos discriminados no Processo Administrativo nº 109/08 – Dispensa de Licitação nº 003/08 e na proposta comercial da Contratante devidamente aprovada pelo Contratado, que fazem parte integrante deste instrumento.

UNIRIO/FUNRIO - PROJovem URBANO

O Presente Convênio tem por finalidade a execução do projeto “Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJovem URBANO – Regional Sudeste 3”, conforme consta no processo nº 23102.001.080/2008-33, que passa a ser integrante do presente convênio.

Parágrafo Primeiro - A FUNRIO poderá realizar com a UNIRIO, nos termos do presente Convênio e mediante autorização devida, atividades previstas no objeto do convênio, que não contrariem os interesses da UNIRIO e tenham amparo l.

UNIRIO/FUNRIO - Conexões de Saberes

O Presente Convênio tem por finalidade a execução do Projeto de Extensão “Conexões de Saberes: Diálogos entre a Universidade e as Comunidades Populares em articulação com a Escola Aberta”, conforme consta no processo nº 23102.001.293/2006-01, que passa a ser parte integrante do presente convênio.

Parágrafo Primeiro - A FUNRIO poderá realizar com a UNIRIO, nos termos do presente Convênio e mediante a autorização devida, atividades previstas neste ajuste, que não contrariem os interesses da UNIRIO e tenham amparo legal.

NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A./FUNRIO/HUGG

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a NOVARTIS contrata a realização de pesquisa científica com o medicamento FINGOLIMODE / FTY720 de sua fabricação, a ser conduzida pela INVESTIGADORA no CENTRO DE PESQUISAS, e realizada por meio de Ensaio Clínico, Protocolo nº FTY720D2302 - “Estudo multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado por medicamento ativo, de grupos paralelos, com duração de 12 meses, comparando a eficácia e a segurança de 0,5 mg e 1,25 mg de fingolimode (FTY720) administrado oralmente, uma vez ao dia, versus intefron B-1^a (vonex) administrado por via intramuscular, uma vez por semana em pacientes com esclerose múltipla renitente-recorrente “, conforme as cláusulas e condições estipulados neste contrato.



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A/FUNRIO.

Resolvem as partes aditar o referido contrato nos seguintes termos e condições:

1. As partes decidem alterar o item 4.1 da Cláusula 4 – OBRIGAÇÕES DO CENTRO DE PESQUISAS E DO INVESTIGADOR, que a partir da data de assinatura deste termo aditivo, passa a ter a seguinte redação:
4.1 A INSTITUIÇÃO, através do INVESTIGADOR, incluiu 27(vinte e sete) pacientes no período de seleção, a partir da visita de iniciação à INSTITUIÇÃO, sendo que destes, 21(vinte um) sujeitos foram efetivamente randomizados e deverão ser acompanhados conforme descrito no Protocolo de Ensaio, o qual, uma vez rubricado pelas partes, fará parte integrante do presente instrumento.
2. As partes decidem alterar a CLÁUSULA 6 – REMUNERAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS, alterando os itens de 6.1 até 6.12.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A

O Presente contrato estabelece as condições financeiras e administrativas bem como aspectos regulatórios e éticos na realização da Pesquisa Clínica intitulada Estudo prospectivo observacional sobre fatores precoces preditivos de resposta durante o tratamento e resposta virológica sustentada em uma coorte de pacientes virgens de tratamento infectados com HCV submetidos a um tratamento com interferon peguilado e terá o patrocínio da Roche.

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A/UNIRIO/FUNRIO

Estudo observacional, randomizado, conduzido com o entecavir, para avaliar os resultados a longo prazo associados ao tratamento de pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite B (HBV) com análogo de nucleosídeo/nucleotídeo em monoterapia: Estudo REALM, AI 463-080.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL

A Contratação tem por objeto a prestação de serviço para a organização, planejamento e execução do concurso público de admissão para cargos de nível médio do CBMERJ, ou seja, soldado combatente, guarda-vida e motorista, cabo auxiliar de saúde, Técnico de Enfermagem e auxiliar de saúde, técnico de radiologia; e para cargos de nível superior do CBMERJ, sendo 1º Tenente médico, dentista e farmacêutico e 2º Tenente enfermeiro, assistente social e psicólogo;



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-FUNRIO.
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS
GERAIS**

Este contrato tem por objeto a contratação dos serviços necessários para a realização de concurso público para a seleção de candidatos, visando o preenchimento de 93(noventa e três) vagas previstas em Edital para ingresso nas carreiras de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, nos respectivos níveis iniciais das carreiras, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social, nos termos da proposta de prestação de serviços encaminhada pela CONTRATADA e aprovada pela CONTRATANTE.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA
DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INISTRÇÃO**

O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados de organização e realização de Concurso Público com vistas à seleção de candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Agente Penitenciário Federal, Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária e Especialista em Assistência Penitenciária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO**

Constitui objeto do presente instrumento a coordenação logística e aplicação dos insumos básicos pertinentes ao fomento e implementação das ações de controle da dengue, conforme plano de trabalho.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA

O presente Processo tem por objeto a prestação de serviços de planejamento e execução de concurso público visando o preenchimento de vagas para o quando de pessoal de Janta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

Já estão em andamento, aguardando apenas assinatura das autoridades competentes, os seguintes Contratos.

- 01 – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR**
- 02 – FUNAI**
- 03 – INVESTE RIO**
- 04 – FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO-FUJB/FUNRIO – Projeto Habitats**

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2008

Professor José Cortines Linares
Presidente da FUNRIO

Professora Maria Mazzarone
Diretora Administrativa da FUNRIO



Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Assistência

PRESTAÇÃO DE CONTAS SERVIÇOS, DOAÇÕES DE MATERIAIS - 2008

CONTRATO	CONTA	RECEITAS	DESPESAS	OBSERVAÇÃO
LABORATORIOS	16.050-4	107.128,20	116.077,67	EXAMES LABORATORIOS DR. SERGIO FRANCO
HEPATITE C	22.880-X	2.500,00	1.820,00	BOLSAS PESQUISA AMBULATORIO DA GASTROENTEROLOGIA
SCHERING	22.907-5		110.784,93	BOLSAS PESQUISA, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, SERVIÇOS DE TERCEIROS, REFORMA DO AMBULATORIO DA GASTROENTEROLOGIA, ETC.
INTERNACIONAL				
COREME	25.703-6	204.846,48	75.633,27	BOLSAS PESQUISA, AUXILIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS CONCURSO DE RESIDENCIA MEDICA, COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, ETC.
UROLOGIA	27.737-1	1.249,69	347,00	MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE
ANATOMIA	27.797-5	0,00	4.153,55	MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE
PATOLOGICA				
DOAÇÃO	28.890-2	645,00	4.336,59	MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE
REITORIA				
POS-GRADUAÇÃO	31.351-3	0,00	286.931,55	BOLSAS PESQUISA, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE, PASSAGENS, EVENTOS, COFFE BREAK, CURSOS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ETC.
ENFERMARIAS	31.512-5	329.199,95	289.008,88	REFORMA DAS ENFERMARIAS DO HUGG
FUNDO	31.799-3	276.295,75	813.644,54	
INFORMÁTICA				
PNEUMOLOGIA	32.452-3	747.014,80	3.226,07	MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE
MODELAGEM	32.581-3	0,00	8.803,50	BOLSAS, PROFESSORES, MATERIAIS DE CONSUMO, PASSAGENS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, COFFE BREAK, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ETC.
PROCESSOS				
ARQUITETURA				
SOLUÇÕES TI	32.582-1	8.437,50	9.181,00	BOLSAS, PROFESSORES, MATERIAIS DE CONSUMO, PASSAGENS, SERVIÇOS DE TERCEIROS, COFFE BREAK, SERVIÇOS DE TERCEIROS, ETC.
		11.250,00		

COOP PETROBRAS II	45 647-0		4.402.419,58	BOLSAS, PROFESSORES, MATERIAS DE CONSUMO, PASSAGENS, SERVICIOS DE TERCEIROS, COFFEE BREAK, SERVICIOS DE TERCEIROS, ETC.
MBA GESTÃO DE NEGOCIOS IV	45 648-9	5.159.593,30	11.790,61	BOLSAS, PROFESSORES, MATERIAS DE CONSUMO E PERMANENTE, PASSAGENS, SERVICIOS DE TERCEIROS, COFFEE BREAK, SERVICIOS DE TERCEIROS, ETC.
ARIS	45 649-7	22.590,52	4.204,90	BOLSAS, PROFESSORES E MATERIAS DE CONSUMO
SBSI	45 650-0	8.000,30	65,00	BOLSAS, PROFESSORES E MATERIAS DE CONSUMO
	45 651-9	6.738,79		BOLSAS PESQUISA, AUXILIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ELABORAÇÃO DE QUESTÕES DE PROVAS CONCURSO DE RESIDENCIA MEDICA, COMPRA DE MATERIAS DE CONSUMO, MATERIAS PERMANENTE, ETC.
RESIDENCIA MEDICA		119.367,38	20.285,00	
CONEXÕES DE SABERES PROJOVEM	45 652-7	277.493,50	72.662,00	BOLSAS PESQUISA, MATERIAS DE CONSUMO, SERVICIOS DE TERCEIROS, ETC
FUNDO FUNRIO	45 654-3	927.402,30	33.980,50	APLICADORES AVULSOS E FIXOS, BOLSAS SALARIOS, SERVICIOS DE TERCEIROS, INSTALCOES DE EQUIPAMENTOS, PASSAGENS AEREAS, ALIQUIS DE VANS, ETC.
	15 635-3		227.529,14	COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA O HUGO, COMPRA DE PASSAGENS PARA ALUNOS DA EMIC PARA PARTICIPAÇÃO DE CONGRESSO, PALESTRAS E DESPESAS COM OBRAS DO HUGO, DOAÇÕES DE MATERIAL DE INFORMATICA, MATERIAL DE CONSUMO, SERVICIOS TERCEIRIZADOS, BENS MOBILIZADOS, MEDICAM
ROCHE	134.306-8	90.165,00	77.226,51	BOLSAS PESQUISA, MATERIAS DE CONSUMO, SERVICIOS DE TERCEIROS, ETC
SUB-TOTAL		11.974.814,26	10.477.516,32	

PUNHO
 Rua: Borel e S. Marcos, 172, Pça. Costa e Silva, 440/21
 CEP: 04252-900, São Paulo, SP
 Fone: (11) 277-7291/277-7292/277-7293/277-7294/277-7295
 Fax: (11) 277-7296/277-7297/277-7298/277-7299/277-7300
 E-mail: punho@punho.com.br



FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO E ASSISTENCIA À ESCOLA DE MEDICINA
E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO E AO HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE
DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CREDENCIADO NO MEC E MCT CNPJ. 04.313.403/0001-41 INSC. MUNICIPAL 312.654-4

Ofício FUNRIO nº 181/2009
setembro de 2009

Rio de Janeiro, 24 de

Do Secretário Executivo da Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Assistência à Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – FUNRIO.

Ao Sr. Samuel Martins Feliciano representante do Ministério da Educação no GAT
Assunto: Atendendo solicitação para complementar pedido de Recredenciamento referente ao processo nº23000.009487/2009-38 (encaminha).

Ilmo. Representante do Ministério da Educação no GAT

Em resposta ao Ofício nº 10043/2009-CGLNLS/GAB/SESu/MEC datado em 11 de setembro de 2009, encaminho a V.S.^a os contratos em vigor a partir de 14 de abril de 2008, envolvendo funcionários da UNIRIO.

01-CONEXÕES DE SABERES

O Presente Convênio tem por finalidade a execução do Projeto de Extensão “Conexões de Saberes: Diálogo entre a Universidade e as Comunidades Populares em articulação com a Escola Aberta”, conforme consta no processo nº 23102.001.293/2006-01, que passa a ser parte integrante do presente convênio.

Início: 06 de novembro de 2008

Valor R\$277.493,50

C/C:45.652-0

Coordenadores:

Professor Diógenes Pinheiro – Professor Adjunto da Escola de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

Professora Alba Lucia Castelo Branco – Doutora em Enfermagem e consultora para área de Saúde da PROEX da UNIRIO.

Professora Maria Helena Viana Souza – Professora Adjunta da Escola de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

02- PROJOVEM URBANO

O Presente Convênio tem por finalidade a execução do projeto “Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO – Regional Sudeste 3”, conforme consta no processo n° 23102.001.080/2008-33, que passa a ser integrante do presente convênio.

Parágrafo Primeiro - A FUNRIO poderá realizar com a UNIRIO, nos termos do presente Convênio e mediante autorização devida, atividades previstas no objeto do convênio, que não contrariem os interesses da UNIRIO e tenham amparo l.

Início: 31 de outubro de 2008

Valor R\$ 927.222,30 (repasso feito em janeiro de 2009)

C/C: 45654-3

Coordenadores:

Professora Maria Fernanda Rezende Nunes – Professora de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO

Professora Eliane Ribeiro Andrade – Professora de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

03- BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A.

Estudo observacional, randomizado, conduzido com o entecavir, para avaliar os resultados em longo prazo associados ao tratamento de pacientes com infecção crônica pelo vírus da hepatite B (HBV) com análogo de nucleosídeo/nucleotídeo em monoterapia: Estudo REALM, AI 463-080.

Início: 15 de novembro de 2008

Valor R\$ 2.500,00

C/C: 22.880-X

Coordenador:

Carlos Eduardo Brandão de Melo – Professor Associado da disciplina de Clínica Médica da UNIRIO

04- MBA IV– GESTÃO DE NEGÓCIOS PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

O presente Contrato tem por objetivo específico a realização de um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização (MBA) em GN/PME – Gestão de Negócios para Pequenas e Médias Empresas.

Início: 01 de agosto 2008

Valor R\$ 22.573,67

C/C: 45.648-9

Coordenadores:

Professor Benur de Azevedo Girardi – Professor Associado II da UNIRIO

Professores Participantes do Curso:

- 1- Alexandre Andreatta - UNIRIO
- 2- Antonio Andrade - UNIRIO
- 3- Astério Tanaka - UNIRIO
- 4- Celso Campos - UNIRIO
- 5- Flávia Santoro - UNIRIO
- 6- Leila Vasconcelos - UNIRIO
- 7- Marcos Miranda - UNIRIO
- 8- Marly Santoro - UNIRIO
- 9- Paulo Vicente Alves - UNIRIO
- 10- Ricardo Bezerra - UNIRIO
- 11- Ângela Oliva – FIOCRUZ/ESPM
- 12- Carlos Alecrim – Fundação Getúlio Vargas
- 13- Eurídice Mamede – UFRJ
- 14- Fernando Gameleira – UFF
- 15- Peter Tenney - ESPM

05- 1º Termo Aditivo ao Contrato Cooperação Científica/ Tecnológica nº 0040.0027638.06.4

O presente instrumento visa à cooperação científica/tecnológica mútua entre a PETROBRAS E A FUNRIO, objetivando a capacitação da área da TI/TI-PEC da PETROBRAS, no uso e na aplicação das metodologias e técnicas de modelagem de processos de negócios.

Início: 14 de dezembro de 2008 por um prazo de 1460 dias..

Valor R\$ 61.526,36

C/C: 38.869-6

Coordenadores:

Professora Claudia Cappelli – Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Engenharia de SOFTWARE e Gestão do Conhecimento da UNIRIO.

Professora Renata Mendes de Araújo – Professora Adjunta da Escola de Informática Aplicada da UNIRIO.

Professora Flávia Maria Santoro - Professora Adjunta da UNIRIO.

Professora Fernanda Baião - Professora Adjunta da UNIRIO

06 – TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO NA FERRAMENTA ARIS

Prestação de serviços de treinamento para capacitação de recursos na plataforma ARIS.

Início: 28 de julho de 2008

C/C: 45.649-7

Valor R\$ 8.000,00

Coordenadores:

Claudia Cappelli – Pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Engenharia de SOFTWARE e Gestão do Conhecimento da UNIRIO.

Professora Renata Mendes de Araújo – Professora Adjunta da Escola de Informática Aplicada da UNIRIO.

Professora Flávia Maria Santoro - Professora Adjunta da UNIRIO.

Professora Fernanda Baião - Professora Adjunta da UNIRIO

Professora Andréa Magdaleno Magalhães – Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Prática em Tecnologia da UNIRIO.

Professora Hadeliane Iendrike - Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Prática em Tecnologia da UNIRIO.

Professora Vanessa Tavares Nunes - Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa e Prática em Tecnologia da UNIRIO.

07- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 008/2007 (Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Enfermagem nos Moldes de Residência Médica).

Prorrogar o prazo de validade do Contrato original, a partir de 29 de outubro de 2008, por um período de 24 meses.

Início: 24 de outubro de 2008.

Valor R\$ 48.960,00

C/C: 41.633-9

Coordenadores:

Professora Gicélia Lombardo Pereira – Professora adjunta II da UNIRIO
Professora Beatriz Gerbassio Costa Aguiar – Professora Adjunta IV da UNIRIO
Professora Denise de Assis C. Sória (suplente) – Professora Adjunta IV da UNIRIO

Professores participantes que administram aulas:

Professora Ana Cristina Pinto - UNIRIO
Professora Vera Lucia Moura - UNIRIO
Professora Sonia Regina da Silva - UNIRIO
Professora Selma Vilas Boas - UNIRIO
Professora Ângela Maria Lacava - UNIRIO
Professor Marlon Tavares do Prado – Ministério da Saúde

08- Contrato do Estudo Clínico PHARMASSET (PPD) - Protocolo do Patrocinador nº CI-PSI-5268-06-305.

Considerando que a PPD, uma organização de pesquisa clínica atuando como uma contratada independente em nome de Pharmaset, Inc. (Patrocinador), deseja contratar os serviços da Instituição para condução de um estudo de pesquisa clínica intitulado “Um Estudo Fase III, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, ativo-controlado, de 96 semanas, da eficácia e segurança de Clevudina comparada com Adefovir nas semanas 48 e 96 em pacientes com hepatite crônica HBeAG positivo devido ao vírus de hepatite B, sem exposição prévia ao tratamento de nucleosídeos”

Início: 27 de novembro de 2008

Valor R\$ 3.840,00

C/C: 45.661-6

Coordenador:

Professor Carlos Eduardo Brandão de Mello – Professor Associado da disciplina de Clínica Médica da UNIRIO.

09-Contrato do Estudo Clínico PHARMASSET (PPD) - Protocolo do Patrocinador nº CI-PSI-5268-06-306.

Considerando que a PPD, uma organização de pesquisa clínica atuando como uma contratada independente em nome de Pharmaset, Inc. (Patrocinador), deseja contratar os serviços da Instituição para condução de um estudo de pesquisa clínica intitulado “Um Estudo Fase III, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, ativo-controlado, de 96 semanas, da eficácia e segurança de Clevudina comparada com Adefovir nas semanas 48 e 96 em pacientes com hepatite crônica HBeAG positivo devido ao vírus de hepatite B, sem exposição prévia ao tratamento de nucleosídeos”

Início: 27 de novembro de 2008

Valor R\$ 31.092,00

C/C: 45.661-6

Coordenador:

Professor Carlos Eduardo Brandão de Mello – Professor Associado da disciplina de Clínica Médica

10- MANTECORP INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA

O objeto do presente Contrato é a realização da PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS intitulada “Estudo multicêntrico, observacional, para avaliação da incidência de auto-anticorpos e eventos adversos em pacientes com diferentes enfermidades auto-imunes em uso de infliximabe (AURUS)” a ser conduzida pelo CENTRO DE ESTUDO sob a coordenação do INVESTIGADOR PRINCIPAL.

Início: 30 de abril de 2008

Valor R\$ 50.000,00

C/C:45.665-9

Coordenadores:

Professor Dr. Roger Abramino Levy – Professor Adjunto da disciplina de Reumatologia da UNIRIO.

Professora Maria Cecília F. Salgado - Professora Associado da disciplina Clínica Médica da UNIRIO.

Renovo a V.S^a protestos de estima e apreço.

Professor Azor José de Lima
Secretário Executivo da FUNRIO

Ilmo. Sr.

Samuel Martins Feliciano
Representante do Ministério da Educação no GAT
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
3º andar – Sala 300 – Ed. Sede